



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**COMUNICADO
Avaliação do Sistema de Inspeções Virtuais**

Prezados Srs. Notários e Registradores,

A Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, passado um mês da adoção do Sistema de Inspeções Virtuais, apresenta algumas observações sobre a utilização da ferramenta nos serviços notariais e de registro:

1. O Sistema de Inspeções Virtuais, implantado no último dia 10 de outubro, é fruto do trabalho de planejamento e implantação levado a cabo no último ano, em continuidade do sistema do Selo Digital de Fiscalização, e que foi precedido de estudos técnicos, impacto operacional, plano de ação e execução, sempre no intuito de entregar um mecanismo de excelência para que sirva aos fins a que proposto, dentre os quais se destaca a necessidade da garantia da qualidade dos atos lavrados nos serviços de notas e registros catarinenses, consoante a sistemática do Selo Digital.
2. Após o envio dos relatórios de inspeção virtual no último dia 10 de outubro, em relação a atos enviados em setembro de 2013, observou-se a fundamental atuação dos notários e registradores, sobretudo com o contato com os responsáveis pelas empresas fornecedoras de sistema, no sentido de cobrarem as melhorias devidas no sistema para adequá-lo às normas técnicas e administrativas do Selo Digital de Fiscalização, o que acabou por trazer resultados significativos com melhoria dos indicadores já nos relatórios do mês de novembro;
3. Ao longo do mês, foram recebidas importantes impressões dos notários e registradores e das empresas desenvolvedoras, o que contribuiu para o aprimoramento das regras de observação já para o próximo mês;
4. Para que se possa manter o constante aprimoramento da ferramenta, em caso de dúvidas, sugestões e apontamentos diversos, o canal de comunicação selodigital@tjsc.jus.br encontra-se permanentemente aberto, à disposição dos notários e registradores;
5. Importante ressaltar, como demonstrado claramente na Circular n. 18/2013, que o objetivo principal do Sistema de Inspeções Virtuais é oferecer um mecanismo que permita o incremento da transparência da relação entre serventia-empresa desenvolvedora, como forma de garantir que os atos enviados ostentem os padrões de qualidade demandados pelos demais sistemas mantidos pelos órgãos públicos;
6. Com a reiteração do procedimento ao longo dos meses, os próprios delegatários poderão acompanhar a evolução dos indicadores das serventias pelas quais são responsáveis, assim como será elaborado mecanismo, pelo TJSC, que permita visualizar a melhoria do sistema por meio de índices de qualidade;
7. Ao longo do tempo, novas regras, específicas para cada modelo de ato, serão inseridas no sistema. A repetição de observações ou o surgimento de novas análises devem ser interpretadas como oportunidade de se garantir um ganho de qualidade na operação do sistema;



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

8. Já no próximo mês, acompanhado do relatório de inspeções virtuais, será encaminhado documento com a descrição pormenorizada de todas as regras utilizadas para análise, como forma de facilitar a correção dos pontos apontados.

Dessa forma, contamos com o auxílio dos notários e registradores para que contribuam com a melhoria do sistema, quer seja por meio da cobrança de resultados dos desenvolvedores, quer seja pela atuação junto à equipe de prepostos para a melhoria dos procedimentos internos de preenchimento de atos, ou, ainda, por meio do envio de impressões para o canal de comunicação acima mencionado.

Não é demais lembrar que a intenção da CGJ/SC é a de automatizar cada vez mais procedimentos para facilitar a gestão e o gerenciamento dos serviços extrajudiciais e, com isso, racionalizar os recursos por eles despendidos.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Fernando Medeiros Ferreira
Secretário da Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina